**Ata da decima sessão ordinária da câmara Municipal de Santana do Deserto.** Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito, sob a presidência do vereador Sebastião Ferreira da silva, as 13h00min na sala das sessões comparecerão os seguintes senhores vereadores: Sebastião Ferreira da Silva, Mauro Granzinolli, Osvaldo Werneck Leite, José de Jesus Dotta, Eneas de Almeida, Rubens Granzinolli, Geraldo Dias Seixas, deixando de comparecer os vereadores; Luiz Barbosa da silva e José Francisco Magalhães, verificando-se o “quarem”, o Sr.Presidente declarou aberta a sessão. Ata, o vereador Osvaldo Werneck Leite, secretario, procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que em seguida é submetida a apreciação do plenário, não havendo nenhuma observação é posta em votação, é aprovada. Expediente, cartas diversas, já autorizadas a ser arquivadas. Projetos 3° e ultima votação o projeto de lei N° 36, que “Orca a receita e fixa a despesa para o exercício de 1979, submetida a votação é aprovada.” Em seguida é posto em votação o projeto de lei N° 37, que “autoriza a venda das ações da CME”, aprovada. Em seguida o vereador Rubens Granzinolli, comunicou a casa de sua presença ao V congresso de vereadores em Belo Horizonte, sendo ele apontado como o vereador mais comunicativo, prometendo a casa em data oportuna apresentar um relatório de toda atividade de congressista ao evento. Continuando com a palavra, encaminhou a casa os indicações de 03/78, que solicita ao executivo, providencias as autoridades competentes, verificar as dunas na ponte de Serraria- ciente- comunicar. N° 04, do mesmo vereador, estudo para a possibilidade de ser cedido temporário uma área de terra para a instalação de uma garage, idem de N°02/78, do vereador Geraldo Dias Seixas, dirigida ao Executivo Municipal esclarecendo a necessidade de aterra das valetas e encaibramento das ruas locais Bairro das Flores. Ciente. Comunicar. Nada mais havendo a tratar o Sr.Presidente declara encerrada a sessão. Do que para constar lavrei a presente ata que será por todos assinada logo após a sua aprovação.